



PLANO DE TRABALHO

Referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2026
Município de João Monlevade / Secretaria Municipal de Obras

1. Identificação das Partes

1.1 Município de João Monlevade

CNPJ: 18.401.059/0001-57

Endereço: Rua Geraldo Miranda, nº 337 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG

Representantes:

Laércio José Ribeiro – Prefeito Municipal

Gustavo José Dias Maciel – Secretário Municipal de Obras

1.2 Partícipe

MARIA JOSÉ DA SILVA

CPF: 803.*.5**-20

Endereço: Rua Marques de Caxias, nº245 – Bairro Novo Cruzeiro – João Monlevade/MG

2. Objeto do Plano de Trabalho

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a cooperação técnica para o fornecimento de materiais de construção, destinados à execução de reparos emergenciais em imóvel residencial, em atendimento à situação de vulnerabilidade constatada pela Defesa Civil Municipal, conforme Processo Administrativo nº 8339/2024, laudo técnico e registros fotográficos que o integram.

Os materiais serão utilizados no imóvel localizado na Rua Marques de Caxias, nº 245, Bairro Novo Cruzeiro, João Monlevade/MG, de responsabilidade da Sra. Maria José da Silva.

3. Justificativa

A execução do presente Plano de Trabalho visa atender situação emergencial identificada pela Defesa Civil Municipal, garantindo segurança estrutural mínima, salubridade e dignidade à moradia da beneficiária.

A cooperação entre o Município e a partícipe possibilita resposta rápida à situação de risco, assegurando a correta destinação dos materiais públicos e a mitigação de danos maiores ao imóvel e aos seus ocupantes.

4. Metas

Meta Única:

Viabilizar o fornecimento e a correta utilização de materiais de construção para a realização de reparos emergenciais no imóvel residencial da partícipe, conforme laudo técnico da Defesa Civil.

5. Etapas de Execução

Etapas 1 – Fornecimento dos Materiais

Separação dos materiais conforme laudo da Defesa Civil

Entrega dos materiais à partícipe, conforme disponibilidade do Município

Etapas 2 – Execução dos Reparos

Aplicação dos materiais no imóvel beneficiado
Execução dos reparos emergenciais necessários

Etapa 3 – Acompanhamento e Verificação
Vistoria técnica da Secretaria Municipal de Obras
Registro da execução e conclusão das ações

6. Responsabilidades

6.1 Município de João Monlevade / Secretaria Municipal de Obras

Fornecer os materiais descritos no Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2026, conforme disponibilidade;

Acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos materiais;

Registrar as ações executadas no âmbito do Processo nº 8339/2024.

6.2 Partícipe – Maria José da Silva

Utilizar os materiais exclusivamente no imóvel beneficiado;

Zelar pela correta aplicação dos materiais fornecidos;

Responsabilizar-se pela mão de obra empregada, inexistindo vínculo trabalhista com o Município;

Observar as orientações técnicas e as normas de segurança aplicáveis.

7. Cronograma de Execução

Etapa	Descrição	Período Previsto
1	Fornecimento dos materiais	Conforme disponibilidade do Município
2	Execução dos reparos	Imediatamente após o recebimento
3	Vistoria e registro	Até 31/07/2026

8. Recursos Necessários

9. 8.1 Fornecidos pelo Município

350 tijolos tipo 010

150 tijolos tipo 020

06 barras de ferro 5/16

06 sacos de cimento

01 m³ de brita

02 m³ de areia

8.2 Fornecidos pela Partícipe

Mão de obra necessária para execução dos reparos;



Ferramentas e equipamentos básicos.

9. Monitoramento e Fiscalização

A Secretaria Municipal de Obras realizará acompanhamento técnico para:

Verificar a correta destinação dos materiais;

Registrar a execução dos reparos;

Garantir conformidade com o laudo da Defesa Civil.

Em caso de irregularidades, o Município poderá solicitar correções ou suspender a cooperação.

10. Vigência

O presente Plano de Trabalho terá vigência até 31 de julho de 2026, prazo máximo para a conclusão das ações emergenciais previstas.

11. Publicidade e Transparência

Serão observados os princípios da publicidade e transparência previstos na Constituição Federal e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo acesso público às informações relativas à execução e aos resultados deste Plano de Trabalho.

João Monlevade, 15 de janeiro de 2026.

Gustavo José Dias Maciel
Secretário Municipal de Obras

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal de João Monlevade

MARIA JOSÉ DA SILVA
CPF: 803.*.5-20**
Partícipe